processo.rio
129
Secretaria Municipal da Casa Civil / CVL

Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 2.860,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 12/05/2025

CVL-PRO-2025/01340: APROVO a proposta e AUTORIZO a celebração de contrato de patrocínio para a realização do "Festival 021 - Parque Madureira", no valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 41 DE 12.05.2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução da Ordem de Execução, celebrado com a **BIDD Prime Company Ltda**, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos consistente na produção de placas informativas, bem como suas instalações no Parque Nacional da Tijuca, constante no processo eletrônico **IPP-PRO-2025/000142**.

Função	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Roberta Alvite Nogueira	13/262.720-6
Fiscais do Contrato	Fabiano do Carmo Leite	13/292.087-4
	Rafael Silva Gomes	13/290.209-6
	Joaquim Batista Ramos	13/296.792-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 09.05.2025

IPP-PRO-2025/00291 - Autorizo a Despesa de Adesão ao **PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP** - **FP/SUBGGC Nº 90128/2025** - **Ata de Registro de Preços nº 435/2025**.
1) Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio operacional (auxiliar de serviços gerais) para 3(três) postos, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, pelo período de 12(doze) meses.
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e RIO SHOP SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 73.833.360/0001-48
3) Razão: Pregão Eletrônico - PE-RP - FP/SUBGGC Nº 90128/2025 - Ata de Registro de Preços nº 435/2025;
4) Fundamento: Lei 14133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações;
5) Valor da despesa: R$ R$ 129.026,52 (Cento e vinte e nove mil, vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos);
6) Autoridade: ELIAS MARCO KHALIL JABBOUR
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados Fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/05/2025

IPL-PRO-2022/00100 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 225651000002
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de Vale Alimentação e Refeição - VR
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
Fundamento: Art. 92, Inc. III do RLC da IPLANRIO
Valor: R$ 1.113.190,69 (hum milhão, cento e treze mil, cento e noventa reais e sessenta e nove centavos)
Autorização: João Luiz Martins Carabetta
Matrícula: 2.623.486-0

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/05/2025

IPL-PRO-2025/00161 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP - Presidência
Partes: IPLANRIO e IPLANRIO
Fundamento: Não sujeito
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Autorização: João Luiz Martins Carabetta
Matrícula: 2.623.486-0

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 09/05/2025

IPL-PRO-2025/00212 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP - Plugins
Partes: IPLANRIO e IPLANRIO
Fundamento: Não sujeito
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Autorização: João Antônio Cypriano Costa
Matrícula: 2.622.628-0

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201
E-mail: imprensacidade@prefeitura.rio

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 12/05/2025

PROCESSO: IC-PRO-2025/00083 - 2025NE000077
OBJETO: COFINS INTRA - FEVEREIRO/2025 - REFORÇO VISANDO ADAPTAR ERRO NA EMISSÃO DO DARF, DEVIDAMENTE COMPENSADO NO MÊS DE ABRIL/2025
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A e Ministério da Fazenda
VALOR: R$ 763,33 (Setecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
FUNDAMENTO:Outros
RAZÃO:Outros
AUTORIZAÇÃO:JANYR FERNANDES DE MENEZES

PROCESSO: IC-PRO-2025/00083 - 2025NE000075
OBJETO: PASEP INTRA - FEVEREIRO/2025 - REFORÇO VISANDO ADAPTAR ERRO NA EMISSÃO DO DARF, DEVIDAMENTE COMPENSADO NO MÊS DE ABRIL/2025
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A e Ministério da Fazenda
VALOR: R$ 165,39 (Cento e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos)
FUNDAMENTO:Outros
RAZÃO:Outros
AUTORIZAÇÃO:JANYR FERNANDES DE MENEZES

PROCESSO: IC-PRO-2025/00078 - 2025NE000073
OBJETO: Contrato de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada - Reforço corrigindo o saldo aos primeiros dias do 2º Termo Aditivo do Contrato 002/2023, iniciado em 27/01/2025
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A e SEGIL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
VALOR: R$ 369,62 (Trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
RAZÃO: Pregão Eletrônico
AUTORIZAÇÃO:JANYR FERNANDES DE MENEZES

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 12 DE MAIO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar para a Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada - F/SUBGGC, o servidor

Nº 332 - **LUIZ CARLOS MOREIRA MACHADO**, Agente de Sistemas Administrativos, matrícula 10/178.361-2, encerrando sua alocação na X Administração Regional - Gerência Executiva Local XXVI Ramos / CVL/CTG/X RA-GEL XXVI Ramos, com validade de 07/05/2025, Processo nº CVL-PRO-2024/01828.

Ceder para Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, o servidor

Nº 333 - **MARCELO DE PRAGA BARROS DE MATOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 10/226.988-4, originário da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para exercício naquela Secretaria de Estado de Educação, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, com ônus para o cessionário, Processo GAB-PRO-2025/00702.

Ceder para a Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, a servidora

Nº 334 - **JANA ADRIENE GASPAR LIBMAN**, ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO, matrícula 34.436-1, originária da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo CLB-PRO-2025/03078.

Designar para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o servidor

Nº 335 - **THIAGO TELES ALVARO**, Geólogo, ID funcional 4459795-9, originário do Instituo Estadual do Ambiente - INEA, para exercer Cargo em Comissão, com validade a contar de 24/03/2025, consoante autorização da Senhora Subsecretária, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, com ônus para esta Municipalidade, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, processo EIS-PRO-2025/01119.

Encerrar a cessão na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, do servidor

Nº 336 - **RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO MATTOS**, Engenheiro Civil, matrícula 249.706-3, originário da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, com eficácia de 01/05/2025, em virtude de término de cessão, Processo nº HBT-OFI-2025/00326.

CVLPRO202501340V01

Autenticado digitalmente por VICTOR SUN FERREIRA - 13/05/2025 às 11:05:53.
Documento Nº: 10131877.81767245-2901 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10131877.81767245-2901

SIGA